

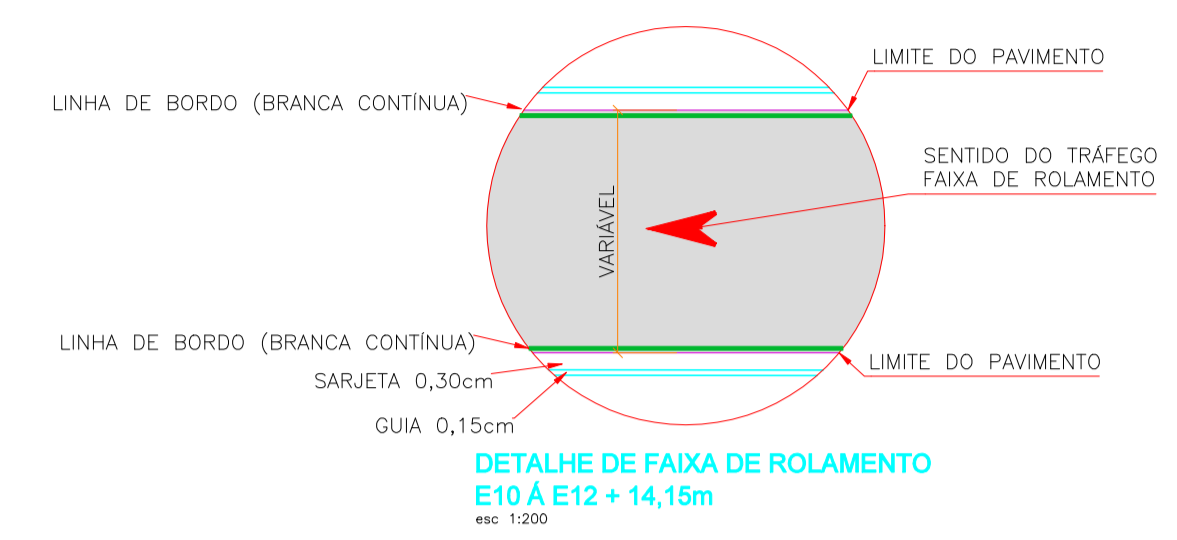
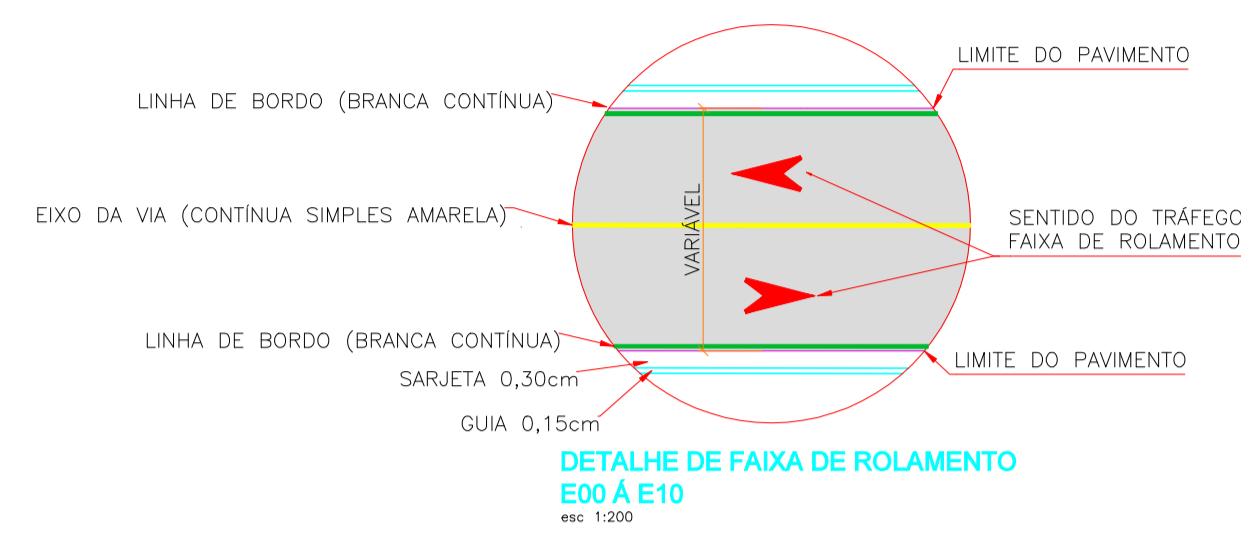
LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL

	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE LOGRADOURO	03 UNID.
	R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 30km/h	04 UNID.
	A-32 - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE	05 UNID.
	R-25d - SENTIDO PERMITIDO - FRENTE E CONVERSÃO A DIREITA	01 UNID.
	R-3 - PROIBIDO SEGUIR EM FRENTE	02 UNID.
	R-28 - DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	01 UNID.
	R-24a - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA	01 UNID.
	R-6c - PROIBIDO ESTACIONAR	01 UNID.
	R-1 - PARADA OBRIGATORIA	01 UNID.
	R-25b - VIRE A DIREITA	01 UNID.

LEGENDA - PAVIMENTAÇÃO

- Área de Pavimentação.
- Área Calçada.
- Via de Terra.
- Boca de Lobo dupla à Construir.
- Boca de Lobo tripla à Construir.
- Boca de Leão dupla à Construir.
- Poço de visita (PV).
- Sarjeta.
- Guia.
- Sarjetaão.
- Curso d'água Tubulado Cortando a Via.
- Postes à Manter.
- Sinalização horizontal cor BRANCA.
- Sinalização horizontal cor AMARELA.
- Sentido de circulação viária, via de mão dupla. (não representa sinalização horizontal).
- Curvas de nível auxiliares (a cada 1m)
- Curvas de nível mestras (a cada 5m)

PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO
esc 1:500



NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020, espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
- Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
- O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
- Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5;
- Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser correntes com as dimensões destas;
- As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
- Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
- A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com com fita de arquer com duas braçadeiras e selo em aço galvanizado ou inox;
- Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
- Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
- As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
- Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã;
- Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã, mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
- O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.

NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca;
- Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV CONTRAN;
- A área das sinalizações horizontais foram obtidas pelo programa autocad;
- Para produzir as representações de sinalização horizontal foi utilizado como fonte o seguinte documento: manual de sinalização urbana - horizontal. Vol 5, Revisão 3, Abril/2019;
- As tachas deverão ser de material durável, ter pinos de fixação com parafuso de aço com rosca completa e colada no pavimento e deverão ter elemento reflexivo;
- O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã;
- As tachas previstas em projeto deverão ser alocadas da seguinte forma:

Para a linha central - Em vias com velocidade de até 80km/h deverá haver uma tacha a cada 8m em situações normais da via, e a cada 6m para situações especiais (curvas, embocaduras, área zembrada, etc);

Para linha de bordo - Para situações normais da via, deverá ser alocadas uma a cada 8m, e para situações especiais e 70m antes dessas, a cada 2m.



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428513.21 m S / LONG UTM: 340065.22 m E
 FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428280.36 m S / LONG UTM: 340186.09 m E

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
- Este documento trata da execução da obra como um todo, com itens a serem feitos pela contratada e pela prefeitura. Portanto, itens que mencionarem "recursos próprios" não cabem a contratada e serão feitos pela municipalidade;
- O loteamento denominado Jd. Sun Valley receberá pavimentações que serão interligadas, por este motivo é de extrema importância que quando houver dúvidas seja consultado os demais projetos ou esclarecido com o profissional competente responsável pela fiscalização da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: **OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO**

LOCAL: **RUA FLÓRIDA - JARDIM SUN VALLEY
TERRA PRETA - MAIRIPORÃ-SP**

TÍTULO: **PLANTA DE SINALIZAÇÃO** | FOLHA: **07/09**

ESCALA NOMINAL: | DATA: **FEVEREIRO/2025** | REVISÃO: **R01**

ASSINATURAS: **WALID ALI HAMID** (CNPJ: 46.523.163/0001-50)
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: **EDUARDO DE SOUZA MARTINS** | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: **ALCIR CLAUDINO ALVES**

DESENHO: **KAREN CAMPOS**
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS
ARQUITETA E URBANISTA/CORRESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU: A178892-2
RRT: S115223561100CT001

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU: A194127-5
RRT: S114529664100CT001

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
CARIMBO DE APROVAÇÃO

EDUARDO DE SOUZA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ